



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 25 de maio de 2020.

Ofício/PGM nº 338/2020

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 4681

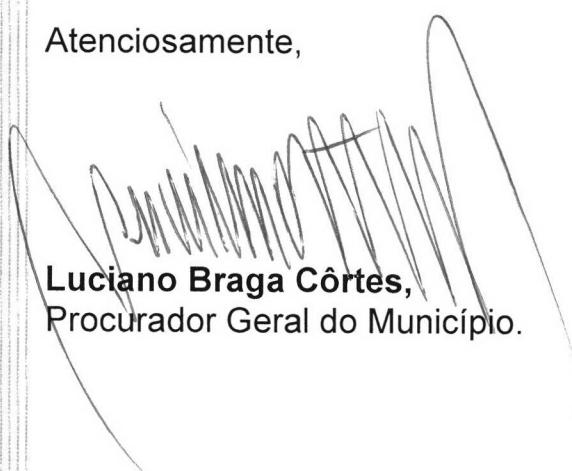
DATA 25/05/2020

Alexandre Kordine

Em resposta ao Requerimento nº 169/2020, do vereador Policial Madril/
PSC, segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



Rua Paraná, 2607

COMUNICAÇÃO INTERNA



Minha Casa
Minha Vida

Data	21/05/2020	CI. N°	13/2020
Emissor	MINHA CASA MINHA VIDA-COHABEL		
Receptor	PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		
Assunto	Resposta CI Nº1650 referente a Requerimento nº169 do Vereador Policial Madril		

Em resposta a CI de numero 1650/2020, no que diz respeito do Requerimento Nº169 de 2020 do vereador Policial Madril, informamos que os técnicos do Setor de Programas Habitacionais/COHABEL realizaram vistoria no endereço mencionado assim que recebemos a denúncia, constatamos a irregularidade na referida unidade habitacional (**Apto 302, Bloco 14, Quadra 32 em Maio de 2019**) e em encaminhamos para a Caixa Econômica Federal – GIHAB, para que fossem tomadas as providências necessárias.

Segue em anexo o termo de vistoria encaminhado a Caixa econômica Federal através do Ofício nº 19/2019.

Vale ressaltar que as denuncias recebidas pelas ouvidorias municipais e da Caixa Econômica Federal e irregularidades constatadas durante as visitas domiciliares, dentre as vistorias que foram realizadas pela equipe do PMCMV/COHABEL, 565 comprovaram que as unidades habitacionais estavam ocupadas irregularmente. Todas essas vistorias foram encaminhadas para a Caixa Econômica Federal, que é a proprietária fiduciária dos imóveis e gestor operacional do Programa Minha Casa Minha Vida, para as providências cabíveis por conta do descumprimento das cláusulas contratuais. Ressaltamos ainda que existem denúncias de irregularidade desde Outubro de 2017, logo após a entrega das unidades habitacionais.

Apesar do número significativo de vistorias realizadas pela equipe técnica do PMCMV por conta das denuncias de irregularidades, a Caixa nos solicitou a indicação de apenas 02 (duas) famílias, por conta de reintegração de posse no empreendimento Riviera.

O Trabalho Técnico Social é desenvolvido de acordo com as especificações

definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Cascavel, onde nos contempla apenas os temas de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda.

Desde a realização da inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida, até a montagem do dossiê com a documentação para análise junto à instituição financeira, que acontece antes da entrega do empreendimento e também durante as reuniões, palestras, cursos de qualificação profissional e demais atividades do trabalho técnico social, que são desenvolvidas após a entrega das unidades habitacionais, a equipe técnica do PMCMV/COHABEL, realiza inúmeras orientações quanto às normas do Programa habitacional e as consequências do descumprimento das cláusulas contratuais. No ano de 2018, a equipe do Programa Minha Casa, Minha Vida/Cohavel, juntamente com a equipe da Caixa, realizou a caracterização familiar para elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial do empreendimento Riviera, visitando todas as famílias e orientando quanto aos direitos e deveres dos moradores. As famílias que não estavam em casa, foram notificadas a comparecer na sede da Companhia Habitacional, apresentando a folha resumo atualizada do Cadastro Único, comprovando que residiam no empreendimento e também foram orientadas quanto aos seus direitos e deveres em relação à nova moradia. Além disso, no ano de 2019, a equipe do Programa Minha Casa, Minha Vida/Cohavel, visitou todos os imóveis para entrega do contrato habitacional aos beneficiários. Em alguns endereços a equipe realizou pelos menos, cinco tentativas até conseguir encontrar o beneficiário na casa. Os contratos não entregues foram devolvidos à Caixa.

Atenciosamente,

Glaci E. W. Vasatta

Coordenadora do PMCMV Setor de
Programas Habitacionais/COHABEL

Adani Primo Triches
Presidente da COHABEL

RECIBIDO
29/05/2020 Horas 09:02
pmce

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Prefeita

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA - ENTE PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

- Nome do Residencial: *Rua*
- Endereço Completo: *Rua Do Farol - 139*
- Bloco/Quadra: *14*
- Apartamento/casa: *302*

IDENTIFICAÇÃO CONTRATO HABITACIONAL (se UH Alienada):

- Número do Contrato Habitacional (se UH alienada)
- Beneficiário (a): *Priscila da silva*

Certifico que compareci no imóvel descrito acima, e constatei o estado de ocupação a seguir:

A) UNIDADES ALIENADAS

- 1º caso: (Ocupação Regular - Notificação ao Beneficiário)
- 2º caso: (Ocupação Regular - Beneficiário Ausente quando das Visitas)
- 3º caso: (Ocupado por Tercelos)
- 4º caso: (Uso Exclusivo Comercial do Imóvel)
- 5º caso: (Obras Irregulares de Demolição no Imóvel)
- 6º caso: (Imóvel Desocupado)

B) UNIDADES DISPONÍVEIS OU OCIOSAS

- 1º caso: (Inválido)
- 2º caso: (Vazio)

RELATO DA VISTORIA:

Segundo relato a vistoria terminou ordeñamente com o homem que saiu da unidade colocando outra pessoa, o mesmo somente esteve na residência no período de madrugada, com uso de entorpecentes e perturbação de sono. A pessoa que relatou pediu para não ser identificada.

Local/Data: Cascavel, 10 de maio de 2019

Assinatura do Responsável pela Vistoria

Nome e CPF: *Totônio Maria Pinto dos Santos 026.038.513-44*

Assinatura(s) do(s) Beneficiário(s)

Nome e CPF: _____

Assinatura do Ocupante / Tercelos

Nome e CPF: _____

Assinatura da Testemunha

Nome e CPF: *Luis Belchior Valente 024.687.819-50*

Assinatura da Testemunha

Nome e CPF: _____